

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, às 9 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Francisco de Assis Lobo Sobrinho, localizado (a) em Rua Marechal Floriano Peixoto nº 287, em Adelândia, Goiás, e a Presidente do Conselho Escolar Francisco de Assis Lobo Sobrinho, Meiriluce Pereira Diniz Malheiros, RG: 3187990 , CPF: 598.575.601-72; e os Membros da Comissão Julgadora, 1- Lucimar Rodrigues Mendonça 2- Cleuza Antônia Vieira da Silva 3- Vagner Gonçalves Carrijo e a presidente e Supervisora de Merenda Escolar: Aleandra Linhares da Silva, para abertura da documentação e Projeto de Venda, referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução FNDE/CD nº 26/2013, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença do envelope de apenas um preponente, ou seja, Marcos Moreira dos Santos, CPF: 517.349.071-34; DAP: AR52087073910350684582311 2. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: Marcos Moreira dos Santos, CPF: 517.349.071-34; DAP: AR52087073910350684582311 e constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Em seguida a abertura do envelope nº 01 (Projeto de Venda) do proponente: a comissão constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento, fica facultado a Entidade Executora o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, à comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou habilitado o proponente: Marcos Moreira dos Santos, CPF: 517.349.071-34; DAP: AR52087073910350684582311 com proposta no valor de R\$ 6.838,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA OITO REAIS). A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 10 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade,

todos os presentes assinam.
Meiriluce Pereira Diniz Malheiros, Cleuza Antônia Vieira da Silva, Vagner Gonçalves Carrijo

Aos 18 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 16 horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Centro de Ensino em Período Integral Professor Adalberto Sobrinho de Souza, localizado (a) a rua Capitão Leobino Ribeiro Coutinho, 45, Centro, em Aurilândia - Goiás, os membros da Comissão de Chamada Pública nº 001/2018 do Centro de Ensino em Período Integral Professor Adalberto Sobrinho de Souza: composta por 01 (um) - Agnida Salina Ribeiro Nery Amorim, RG: 3181089 SSP, CPF: 618.928.401-97; 02 (dois) - Núbia Cristina Tavares, RG: 3365664- SSP, CPF: 851.178.031-91; 03 (três) - Eléuda Pereira da Silva Costa, para abertura da documentação e Projeto de Venda, referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos envelopes, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01 - José Alves Pereira Filho, CPF: 093.870.301-30; 02 - Elton Rosa Nunes, CPF: 785.377.111-37; 03 - Diones Rodrigues de Barcelo, CPF: 817.919.331-49. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) dos proponentes: José Alves Pereira Filho, CPF: 093.870.301-30, e constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Em seguida a abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: - Elton Rosa Nunes, CPF: 785.377.111-37, a comissão constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Em seguida, realizando a abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: - Diones Rodrigues de Barcelo, CPF: 817.919.331-49, a comissão constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento, fica facultado a Entidade Executora o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, à comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 01, a Comissão declarou habilitados os proponentes: José Alves Pereira Filho, CPF: 093.870.301-30, e constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Em seguida a abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: - Elton Rosa Nunes, CPF: 785.377.111-37, Diones Rodrigues de Barcelo, CPF: 817.919.331-49 e constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar para posterior formatação de contrato de venda, que ficará da seguinte forma: Elton Rosa Nunes, CPF: 785.377.111-37 - proposta no valor de R\$ 3.645,50 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); José Alves Pereira Filho, CPF: 093.870.301-30 - proposta no valor de R\$ 3.460,45 (três mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos); Diones Rodrigues de Barcelo, CPF: 817.919.331-49 - proposta no valor de R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais). Totalizando um valor de R\$ 10.565,95 (dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 16 horas e 45 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

~~Assinada por: Agnida Salina Ribeiro Nery Amorim - Eléuda Pereira da Silva~~

ATA DE DEFINIÇÃO DE COMPRA ESCOLAR PARA AGRICULTURA
FAMILIAR

Aos 20 dias do mês de Dezembro do ano de 2017 às 8:00 horas, reuniram-se no Colégio Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, situado na **Rua 01 S/Nº - Centro – Município de Cachoeira de Goiás**, os membros do Conselho Escolar e o Grupo Gestor da Unidade Escolar para definir sobre a compra de gêneros alimentícios do agricultor familiar para a Merenda Escolar. Na ocasião, a presidente do Conselho **Maria das Vitória do Nascimento da Mata** informou a todos que, cumprindo as exigências do Programa FNDE/PNAE, realizou uma chamada pública para a aquisição dos gêneros alimentícios. O Edital **001/2018** da Chamada Pública foi enviada para o site da CRECE de São Luís de Montes Belos e divulgada os protocolos do Edital em algumas entidades entre os dias **04/12/2017 à 16/12/2017**, sendo que teve somente uma proposta do fornecedor individual, **Diones Rodrigues de Barcelos, CPF: 817.919.331-49**, situada na FAZENDA BOA ESPERANÇA KM 07, no Município de Firminópolis/GO. Nesse sentido depois de analisar a proposta no valor total de **R\$ 3.074,50 (Três Mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, o Conselho Escolar juntamente com o Grupo gestor define a proposta de acordo com o Edital 001/2018. Nada mais a tratar, eu Beatriz Rodrigues da Silva Carmo *Beatriz Rodrigues da Silva Carmo* lavrei a ata que segue assinada por mim e pelos presentes:

Beatriz Rodrigues da Silva Carmo, Maria das Vitória do Nascimento da Mata, Eleiza Luparecida de Jesus Indivimira, Justina de Almeida da Silva, Roni Vieira dos Santos

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE
AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 08h30min horas, reuniu-se no COLÉGIO ESTADUAL BRASIL, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 20 Centro de Córrego do Ouro – Goiás, a Comissão do Edital de Chamada Pública nº 01/2018, constituída pela portaria nº 02/2017, de 18 de junho de 2017 para proceder a sessão para abertura dos envelopes do Edital de Chamada Pública nº 01/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar conforme Anexos da Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015 destinado dos projetos de vendas a serem contratados conforme os critérios estabelecidos pelo art. 25 Resolução, serão classificados os participantes que constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal e que apresentar menor preço de venda, seja por produto de venda de menor preço, cujo objetivo é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Foram aptos para participar os Grupos Formais/ Informais e Fornecedores individuais que apresentaram a documentação de habilitação e o Projeto de Venda até o dia 18 de dezembro de 2017, na sede do Conselho Escolar. Inicialmente, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 01 de Habilitação de documentação do fornecedor para análise, conferência e habilitação do participante que estava com a documentação em ordem. Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 Resolução nº 4, de 02/04/2015. A Comissão começou a abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: Juliana Gomes dos Santos, CPF 044.161.411-65 e constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, à comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope nº 1, a Comissão declarou habilitado o proponente Juliana Gomes dos Santos, CPF 044.161.411-65. Após a devida análise e rubrica da proposta de venda constante no envelope de nº 2, a Comissão declarou vencedora a proponente: Juliana Gomes dos Santos, CPF 044.161.411-65. Após proceder a abertura do envelope de proposta foi analisado pela Comissão fazendo o julgamento da referida proposta de venda vencedora a Comissão julgadora posteriormente divulgará o resultado da selecionada que será afixada no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar em dois (2) dias úteis, após o prazo da publicação da relação do proponente e no prazo de dois (02) dias úteis a selecionado será convocado para assinatura do contrato. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11:00 horas, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam: PRESIDENTE Eliene Pereira da Silva

1º membro; Lucieny Felix Ribeiro Martins 2º membro Alice Gabriel de Souza
Ferreira. Eliene Pereira da Silva Lorenzenis

Telex Ribeiro Martins, Alice Gabriel S. Faria

Carolina de Fatima Martins, Nilsoth Barbosa da S. Dias

Regina Moura da Silva, Gledyella Licente Adixama

constituída pela Portaria nº 02/2017, de 18 de junho de 2017 para proceder a sessão
para abertura dos envelopes do Edital de Chamata Pública nº 01/2018 para aquisição
de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural,
destinadas ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar conforme
Anexo da Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015 destinado aos projetos de vendas a
serem contratadas conforme os critérios estabelecidos pelo art. 25 Resolução, serão
classificados os participantes que comparecerem aos Projetos de Venda da Câmara
Associação da Agricultura Familiar e Rural, o CCF nº 01 da DAP Física de zona
agrícola familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo
Informal, e o CCF E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo
Formal e que apresentar meios próprios de venda, seja por produto de venda de maior
preço, seja objeto de contratação de Agricultura Familiar para fornecimento de
alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Foram aptos para
participar os Grupos Formais/ Informais e Fornecedor Individual que apresentaram
a documentação de habilitação e o Projeto de Venda até o dia 18 de dezembro de
2017, na sede do Conselho Escolar. Inicialmente, a Comissão promoveu a abertura de
envelope nº 01 de documentação de habilitação de fornecedores para análise,
conferência e habilitação do participante que entregou a documentação em ordem,
tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), a
abertura dos invólucros, conforme item 3.1 Resolução nº 4, de 22/04/2015, a
Comissão começou a abertura do envelope nº 01 (Documentação) do participante
Juliana Gomes dos Santos, CPF 044.161.411-65 e constatou que estão presentes todos
os documentos exigidos no edital. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos
apresentados pelos participantes, à comissão deu vista dos mesmos aos presentes em
cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a
devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope
nº 1, a Comissão declarou habilitado o participante Juliana Gomes dos Santos,
CPF 044.161.411-65. Após a devida análise e rubrica da proposta de vendas
constante no envelope de nº 2, a Comissão declarou vencedora a participante
Juliana Gomes dos Santos, CPF 044.161.411-65. Após proceder a abertura do
envelope de proposta foi analisado pela Comissão fazendo o julgamento de
referida proposta de venda vencedora a Comissão julgadora posteriormente
divulgou o resultado de seleção que será atendida no quadro próprio de
aviso desta Unidade Escolar em dois (2) dias úteis, após o prazo de publicação
do relação de proposta e no prazo de dois (02) dias úteis a selecionada será
convocada para assinatura do contrato. Concluída esta fase, a Comissão encerrou
os trabalhos às 11:00 horas, com a lavratura desta ata, após lida e em
conformidade, todos os presentes assinaram: PRESIDENTE Eliene Pereira da Silva

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA
DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 01/2018**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 9 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Américo Gonçalves Faleiro, localizado na Avenida Goiânia, nº. 440 Centro em Firminópolis - Goiás, os membros do **CONSELHO ESCOLAR AMÉRICO GONÇALVES FALEIRO**: composta por 01 – **Vanilda Delfino Dias da Paz Silva**, Diretora RG: 1931436 SSP-GO, CPF 532.731.091-49; **Orondina de Oliveira** RG 1345608 SSP-GO CPF: 349.258.131-53 **Welinton Ferreira** RG: 2132001 SSP – GO CPF: 332.852.841 – 53 e a Supervisora de Merenda Escolar: **Isa Paula e Silva**, CPF: 038.365.581-14, RG 5635553 SSP/GO para abertura da documentação e Projeto de Venda, referentes ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR nº 01/2018**, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 1- ELIENE CONSTANTINO FERREIRA, CPF: 588.377.791-00; 2- DIONES RODRIGUES DE BARCELOS, CPF 817.919.331-49; 3- JULIANA GOMES DA SILVA SANTOS, CPF: 044.161.411-65. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) dos proponentes: ELIENE CONSTANTINO FERREIRA, CPF: 588.377.791-00; e a comissão constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Em seguida, realizando a abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente DIONES RODRIGUES DE BARCELOS, CPF 817.919.331-49; e a comissão constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Em seguida, realizando a abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente JULIANA GOMES DA SILVA SANTOS, CPF: 044.161.411-65; e a comissão constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento, fica facultado a Entidade Executora o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou habilitados os seguintes proponentes: 1 – ELIENE CONSTANTINO FERREIRA, CPF: 588.377.791-00, 2 - DIONES RODRIGUES DE BARCELOS, CPF 817.919.331-49, 3 – JULIANA GOMES DA SILVA SANTOS, CPF: 044.161.411-65. Sendo que as propostas vencedoras foram dos proponentes: ELIENE CONSTANTINO FERREIRA, CPF: 588.377.791-00 com os seguintes produtos: abobrinha verde, alface, banana marmelo, banana prata, beterraba, cenoura, cheiro verde, couve, mandioca e repolho, totalizando o valor do contrato de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais) ; DIONES RODRIGUES DE BARCELOS, CPF 817.919.331-49 com os seguintes produtos: abóbora madura, alho, batata doce, cebola, mamão, milho verde, pepino e tomate, totalizando o valor do contrato de R\$ 4.000,50 (quatro mil reais e cinquenta centavos) e JULIANA GOMES DA SILVA SANTOS, CPF: 044.161.411-65 com os seguintes produtos: abacaxi, chuchu, laranja, maracujá, totalizando o valor do contrato de R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais). A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11 horas, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam:

Orondina de Oliveira, Isa Paula e Silva, Vanilda Delfino
Dias da Paz Silva, Welinton Ferreira

FIRMINÓPOLIS, 18 de DEZEMBRO de 2017

ATA DA SESSÃO DE ABERTURADOS ENVELOPES REFERENTE
AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA
FAMILIAR Nº 01/2018

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2017, às 09h00min horas, reuniu-se no CEPI JUSCELINO KUBITSCHKE, localizada na RUA JOSEFINA, Nº 172, JARDIM JULIANA, a Comissão do Edital de Chamada Pública nº 01/2018, constituída pela portaria nº 01/2017, de 25 de janeiro de 2017 para proceder a sessão para abertura dos envelopes do Edital de Chamada Pública nº 01/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar conforme Anexos da Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015 destinado a contratação dos projetos de vendas a serem contratados conforme os critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução, serão classificados os participantes que constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal e que apresentar menor preço de venda, seja por produto ou por preço total do projeto de venda de menor preço, cujo objetivo é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Foram aptos para participar os Grupos Formais/Informais que apresentaram a documentação de habilitação e o Projeto de Venda até o dia 16 de dezembro de 2017, na sede do Conselho Escolar. Inicialmente, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 1 de Habilitação de documentação dos fornecedores para, análise, conferência e habilitação dos participantes que estavam com a documentação em ordem. Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015. A Comissão começou a abertura do envelope nº 01 (Documentação) dos proponentes: Diones Rodrigues de Barcelo, CPF: 817.919.331-49 e constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Em seguida a abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: Valdir Maria Constantino, CPF 333.195.451-91. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento, fica facultado a Entidade Executora o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, à

comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou habilitados os proponentes: Diones Rodrigues de Barcelo, CPF: 817.919.331-49, Valdir Maria Constantino, CPF: 333.195.451-91. Após a devida análise e rubrica das propostas de venda constantes no envelope de nº 2, a Comissão declarou vencedores os proponentes: Diones Rodrigues de Barcelo, CPF 817.919.331-49 com os produtos Abobrinha verde, Alface, Alho, Banana marmelo, Batata doce, Beterraba, Cenoura, Mandioca, Milho verde, Pepino, Repolho e Tomate e Valdir Maria Constantino, CPF: 333.195.451-91 com os produtos Abacaxi, Banana Prata, Laranja, Mamão e Maracujá. Após proceder a abertura dos envelopes de propostas os quais foram analisados pela comissão fazendo o julgamento das referidas propostas de venda vencedoras a Comissão julgadora posteriormente divulgará o resultado da seleção que será afixada no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolarem dois (2) dias úteis, após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de dois (02) dias úteis os selecionados serão convocados para assinatura dos contratos. Caso não cumpra o prazo o selecionado será desclassificado, e o segundo selecionado será convocado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 10h00minhoras e 00 minuto, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam:

Valdir Maria Constantino

Daniel Pires Pereira

Rosmeide da Silva Alves

Maria Meides do Nascimento Santos

Roberto Neves do Oliveira

Diones Rodrigues de Barcelo

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA
AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 01/2018**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 9 horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Escola Estadual José Manoel da Silva, localizada na Rua Alfredo Nascier, nº S/N, Povoado de Novo Planalto distrito de Firminópolis – Goiás, a presidente do Conselho Escolar juntamente com a Comissão de Licitação/Chamada Pública **Meirevone Jacinta de Oliveira Marques, RG: 2199346-7906242 DGPC-GO, CPF: 706664311-91; Marilda Maria de Jesus Moraes RG: 2714403 DGPC-GO, CPF: 521.372.951-72, Lindalva aparecida Lourenço, RG: 3385994 DGPC-GO, CPF: 85874388168; Terezinha Luiz da Silva, RG: 2705177 SSP-GO CPF: 771043821-00 e Maria Machado Silva RG:2704861 SSP-GO CPF: 413.702.011-68** para abertura da documentação e Projeto de Venda, referentes ao **EDITAL DE CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR n 01-2018**, regida pela Resolução n 04. De 02 de abril de 2015, cujo objeto e a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNDE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução n 4, de 02-04-2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 1- DIONES RODRIGUES DE BARCELOS, CPF: 817.919.331-49; 2- VALDIR MARIA CONSTANTINO, CPF: 33.195.451-91. A comissão procedeu a abertura do envelope n 01 (Documentação) dos proponentes: DIONES RODRIGUES DE BARCELOS, CPF: 817.919.331-49 e a comissão constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Em seguida, realizando a abertura do envelope n 01 (Documentação) da proponente VALDIR MARIA CONSTANTINO, CPF: 33.195.451-91 e a comissão constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento, fica facultado a Entidade Executora o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1, art. 14 da Lei n 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de n 1, a comissão declarou habilitados os seguintes proponentes: 01- DIONES RODRIGUES DE BARCELOS, CPF: 817.919.331-49; 02- VALDIR MARIA CONSTANTINO, CPF: 33.195.451-91. Sendo que a proposta vencedora foi da proponente: VALDIR MARIA CONSTANTINO, CPF: 33.195.451-91 com os seguintes produtos: abacaxi, abobrinha, alho, banana prata, batata doce, beterraba, cenoura, chuchu, laranja, mamão, mandioca, maracujá, repolho, e tomate, totalizando o valor do contrato de R\$ 1.797,17 (Hum mil setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos). A documentação será entregue ao Presidente o Conselho Escolar para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a comissão encerra os trabalhos as 11 horas, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam:

Meirevone J. de Oliveira Marques,
Lindalva Aparecida Lourenço.
Terezinha Luiz da Silva.
Maria Machado Silva
Marilda Maria de Jesus Moraes.

NOVO PLANALTO, 19 DE DEZEMBRO DE 2017

ATA REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2018

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2017 às 13 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Colégio Estadual Antenor Padilha, localizado na Avenida Rio Claro nº 225 – Centro – Ivólândia/GO, a Diretora e também Presidente do Conselho Escolar Comunitário Antenor Padilha – Vanilza Gonçalves Braga, a Supervisora de Merenda Escolar Especial – Maria Eva Rodrigues, a Comissão de Chamada Pública Marlene Borges da Silva Santos, João Dutra de Souza Oliveira e Maria Aparecida Moreira de Souza a fim de realizar a 1ª Chamada Pública/2018 para Contratação de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no período compreendido entre 22/01/2018 a 30/06/2018. Devidamente publicada a Chamada Pública para a apresentação da documentação para habilitação e Projeto de Venda, recebemos os envelopes com Documentação e Projeto de Venda da Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região (COOMAFIR). Dando início aos trabalhos, após análise da documentação, constatou atendida as exigências do Edital, ficando habilitado a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região (COOMAFIR) por apresentar produtos disponíveis constantes no Edital. Face esta condição passou-se para abertura do envelope da proposta e verificou-se os seguintes preços nos itens cotados.

PRODUTOS DISPONÍVEIS		
PRODUTO	UNID.	VALOR (R\$)
Abacaxi	KG	3,50
Abóbora verde	KG	3,50
Banana maçã	KG	3,70
Banana marmelo	KG	3,50
Cenoura	KG	3,80
Laranja	KG	2,00
Mamão	KG	4,00
Mandioca	KG	4,00
Melancia	KG	2,00
Milho verde in natura	KG	11,00
Polpa de frutas	KG	13,00
Repolho	KG	3,00
Tomate	KG	4,00

Analisada a proposta e a estimativa de preços a Presidente do Conselho escolar comunitário Antenor Padilha juntamente com a Comissão de Chamada Pública decide por firmar contrato com a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região - COOMAFIR. Sem nada a tratar, encerra-se com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos presentes.

Marlene Borges da Silva Santos, Vanilza Gonçalves Braga, João Dutra de Souza Oliveira, Maria Aparecida M. Souza, Maria Eva Rodrigues

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 10:00 horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual José Marcelino, localizada na Rua Paraíso, nº192, centro, Moiporá – Go, a Presidente do Conselho Escolar José Marcelino, Maria Aparecida Marcelino Borges, RG:1910637 DGPC/GO, CPF nº 374.160.221-34, os membros da comissão de Licitação, composta pela presidente: Oraci Aparecida Vasconcelos Silva, 1º membro: Waldecy Moreira da Silva, 2º membro: Lourival Ferreira de Meireles e a Supervisora de Merenda Escolar : Ludimila Prudente Cavalcante Nunes, RG 4672023 DGPC/GO, CPF nº009.390.451-76, para abertura da documentação e Projeto de Venda, referentes ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº01/2018**, regida pela resolução nº04, de 02 de abril de 2015, somente com a presença do seguinte proponente: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IPORÁ E REGIÃO (COOMAFIR), com CNPJ nº 11.185.178/0001-70, no ato com seu representante legal, Valdivino Dias de Oliveira, RG nº1.89297969074-74 SSP/GO e CPF nº 295.507.931-68. Tendo em mãos o envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de venda), a comissão procedeu a abertura do envelope 01 (Documentação), constatada a presença de todos os documentos exigidos pelo edital, deu procedência com a abertura do envelope 02 (Projeto de venda). Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope 01, a comissão declarou habilitada a única proponente, sendo que a proposta vencedora foi com os seguintes produtos: Abacaxi, abobora madura, banana prata, batata doce, cebola, cenoura, couve, laranja, mamão, mandioca, maracujá, melancia, milho verde, repolho, tomate, totalizando o valor do contrato de R\$ 2.658,50 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). A documentação será entregue ao presidente do conselho escolar para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase a comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam:

*Ludimila Prudente Cavalcante Nunes, Oraci Aparecida Vasconcelos Silva,
Maria Aparecida Marcelino Borges*

Moiporá, 18 de DEZEMBRO de 2017

MAB
Maria Aparecida Marcelino Borges
Presidente Conselho
Escolar José Marcelino

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº
001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, às 10h30min horas, reuniu-se no C. E. CÔNEGO TRINDADE, localizada na RUA 13 DE MAIO S/N - CENTRO, a Comissão do Edital de Chamada Pública nº 001/2018, constituída pela portaria nº 002 /2017, de 28 de novembro de 2017 para proceder a sessão para abertura dos envelopes do Edital de Chamada Pública nº001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar conforme Anexos da Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015 destinado a contratação dos projetos de vendas a serem contratados conforme os critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução, serão classificados os participantes que constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal e que apresentar menor preço de venda, seja por produto ou por preço total do projeto de venda de menor preço, cujo objetivo é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).Foram aptos para participar os Grupos Formais/Informais que apresentaram a documentação de habilitação e o Projeto de Venda até o dia 16 de Dezembro de 2017, na sede do Conselho Escolar. Inicialmente, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº1 de Habilitação de documentação dos fornecedores para, análise, conferência e habilitação dos participantes que estavam com a documentação em ordem. Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015. A Comissão começou a abertura do envelope nº 01 (Documentação) dos proponentes: Diones Rodrigues de Barcelos, CPF: 817.919.331-49 e constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Em seguida a abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: Jordana Lara Gome da Silva Santos, CPF 044.161.381-05, a comissão constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento, fica facultado a Entidade Executora o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou habilitados os proponentes:

Diones Rodrigues de Barcelos, CPF: 817.919.331-49, Jordana Lara Gome da Silva Santos, CPF 044.161.381-05. Após a devida análise e rubrica das propostas de venda constantes no envelope de nº 2, a Comissão declarou vencedora a proponente: Jordana Lara Gome da Silva Santos, CPF 044.161.381-05 vencendo sobre todos os produtos no valor de 3.220,00 (Três Mil, Duzentos e Vinte Reais). A Comissão julgadora, posteriormente divulgará o resultado da seleção que

será afixada no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar em dois (2) dias úteis, após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de dois (02) dias úteis os selecionados serão convocados para assinatura dos contratos. Caso não cumpra o prazo o selecionado será desclassificado, e o segundo selecionado será convocado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11h00min horas e 00 minuto, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam: PRESIDENTE: Elaine Cristina Dos Santos 1º membro; Luiz Carlos Michewski Junior 2º membro Shisley da Silva Valadão Gomes e 3º membro Sônia Maria de Oliveira Mendonça.

Elaine Cristina dos Santos, Luiz Carlos Michewski Junior, Sônia Maria de O. Mendonça
Shisley da Silva Valadão.

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA

DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se no C.E.P.I.: Colégio Estadual Américo Antunes, localizado na Rua Rio Corrente, nº 320 – Centro de São Luís de Montes Belos – Goiás, a presidente do Conselho Escolar Ativo e Transparente do C.E.P.I.: Colégio Estadual Américo Antunes, a senhora **Selmy de Oliveira Cunha** RG 4260679 – DGPC-GO, CPF 941.717.001-59, juntamente com os membros da Comissão de Licitação composta por 1º: **Silmer Duarte de Sousa**, RG 3166941-1866028 – SSP-GO, CIC: 598.571.371-72; 2º: **Leila Cândida de Oliveira** RG 1821735 2ª VIA SPTC-GO, CPF 6277.8014.0028.6823; 3º: **Nilsa de Almeida Fagundes** RG 1127833-8600201 – SSP-GO, CPF 254.087.981-00 para abertura e análise dos envelopes de Documentação e Projeto de Venda, referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução FNDE/CD nº 26/2013, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Em conformidade ao item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes 01 (Documentação) e Envelope 02 (Projeto de Venda) dos seguintes proponentes: 1 - **Diones Rodrigues de Barcelo**, CPF: 817.919.331-49; 2 - **Eleuzeniz Diniz Linhares Ribeiro**, CPF: 350.355.281-20; 3 - **Jordanna Lara Gomes da Silva Santos**, CPF: 044.161.381-05; 4 - **José Sebastião de Souza**, CPF: 291.992.551-20; 5 - **Marcus Miller Gomes**, CPF: 896.075.621-00. Após analisar os envelopes 01 (Documentação) dos proponentes acima mencionados a comissão procedeu a abertura dos mesmos, com esse ato constatou que todos estão com os documentos exigidos no edital. Em seguida tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, à comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 01 a Comissão juntamente com a presidente do Conselho Escolar declarou habilitados todos os proponentes acima mencionados. Após a abertura e análise dos envelopes de documentação foram analisados os envelopes dos projetos e concluiu que a **proposta vencedora foi da proponente Jordanna Lara Gomes da Silva Santos**, CPF: 044.161.381-05; **com os produtos: abacaxi, banana maçã/prata, Mamão, mandioca e maracujá**, perfazendo o valor médio do **contrato de R\$ 5.521,88 (Cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)**. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerrou os trabalhos as 11:30 horas, com a lavratura desta ata, que após lida e em conformidade, todos os presentes assinaram.

*Silmer Duarte de Sousa, Leila Cândida de Oliveira,
Selmy de Oliveira Cunha, Nilsa de Almeida Fagundes,*

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE
AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 01/2018**

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 08h30min horas, reuniu-se no C. E. PRESIDENTE COSTA E SILVA, localizada na RUA RIO CLARO, Nº1172, CENTRO, a Comissão do Edital de Chamada Pública nº 01/2018, constituída pela portaria nº 02/2017, de 18 de junho de 2017 para proceder a sessão para abertura dos envelopes do Edital de Chamada Pública nº 01/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar conforme Anexos da Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015 destinado a contratação dos projetos de vendas a serem contratados conforme os critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução, serão classificados os participantes que constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal e que apresentar menor preço de venda, seja por produto ou por preço total do projeto de venda de menor preço, cujo objetivo é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Foram aptos para participar os Grupos Formais/Informais e Fornecedores individuais que apresentaram a documentação de habilitação e o Projeto de Venda até o dia **16 de dezembro de 2017**, na sede do Conselho Escolar. Inicialmente, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 01 de Habilitação de documentação dos fornecedores para análise, conferência e habilitação dos participantes que estavam com a documentação em ordem. Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015. A Comissão começou a abertura do envelope nº 01 (Documentação) dos proponentes: **Eleuzeniz Diniz Linhares Ribeiro**, CPF: 350.355.281-80 e constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Na sequência abriu o envelope nº 01 (Documentação) da proponente **Juliana Gomes dos Santos**, CPF 044161411-65. E por último, a abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **Diones Rodrigues Barcelo**, CPF 817.919.331-49, **Marcus Miller Gomes**, CPF 896.075.621-00 e **José Sebastião de Souza**, CPF 291.992.551-20. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento, fica facultado a Entidade Executora o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, à comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou habilitados os proponentes: **Eleuzeniz Diniz Linhares Ribeiro**, CPF: 350.355.281-80, **Juliana Gomes dos Santos**, CPF 044161411-65 e **Diones Rodrigues Barcelo**, CPF 817919331-49, **Marcus Miller Gomes**, CPF 896.075.621-00 e **José Sebastião de Souza**, CPF 291.992.551-20. Após a devida análise e rubrica das propostas de venda constantes no envelope de nº 2, a Comissão declarou vencedores os proponentes:

Diones Rodrigues Barcelo, CPF 817919331-49 com os produtos (abacaxi, abobrinha, cebolinha, cenoura, cheiro verde, couve, mandioca, maracujá, melancia, milho verde e repolho), **Juliana Gomes dos Santos**, CPF 044161411-65 com os produtos (alface, alho, batata doce, batata inglesa, beterraba, laranja, mamão e repolho), **Marcus Miller Gomes**, CPF 896.075.621-00 com os produtos (banana marmelo, banana prata e cebola). Os credores **Eleuzeniz Diniz Linhares**, CPF: 350.355.281-80 e **Sebastião de Souza**, CPF 291.992.551-20 não ganharam com nenhum produto. Após proceder a abertura dos envelopes de propostas os quais foram analisados pela comissão fazendo o julgamento das referidas propostas de venda vencedoras a Comissão julgadora posteriormente divulgará o resultado da seleção que será afixada no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar em dois (2) dias úteis, após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de dois (02) dias úteis os selecionados serão convocados para assinatura dos contratos. Caso não cumpra o prazo o selecionado será desclassificado, e o segundo selecionado será convocado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11h00min horas e 00 minuto, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam: **PRESIDENTE Cristiene da Cunha Rodrigues** 1º membro; **Mariluce Elias de Bastos Monteiro** 2º membro e **Maria Denise Braz de Oliveira** 3º membro.

Cristiene da Cunha Rodrigues, Maria Denise Braz de Oliveira, Marise Martins dos Santos Silva, Mariluce Elias de Bastos Monteiro, Mariene Rosa Gonçalves, Adriana Rulira Castilho Dias, Antunes Travençolo dos Santos, Ileana Traide de Jesus Silva Leza Pires da Silva, Brígida Perfeito de Souza, Sebastião Pereira de Araújo, Jackeline Silva de Oliveira, Flávio Romão da Silva, Cleonice José dos Santos, Defange Afonso de Oliveira, Simone Antonia da Costa, Nilza Bráulio Silva, Sirley Francisca de Lima

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA
FAMILIAR Nº01/2018**

Aos 20 dias do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Centro Estadual de Ensino Especial Cel. Luiz Netto, localizado a Rua Serra Dourada, nº 592, Setor Montes Belos na cidade de São Luís de Montes Belos-GO, os membros do Conselho Escolar Cel. Luiz Netto: composta por 01 (um) – Eliete Venancio Rodrigues -diretora, RG: 2587651, CPF: 387.623.401-82; 2 (dois) – Maria Aparecida Inácio Correia Souza, RG: 1988854 2ª via.; 3 (três) – Cleuza Ferreira das Neves Prado, RG: 2019999, CPF: 618.984.731-53, e 4(quatro) – Manoelina Ferreira da Silva, RG: 251217 2ª via – CPF – 129.196.591-20, para abertura da documentação e Projeto de Venda, referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 1 – DIONES RODRIGUES DE BARCELO, CPF: 817.919.331-49. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) dos proponentes: DIONES RODRIGUES DE BARCELO, CNPJ: 817.919.331-49, e constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento, fica facultado a Entidade Executora o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou habilitados os proponentes: DIONES RODRIGUES DE BARCELO, CNPJ: 817.919.331-49.7. Sendo que a proposta vencedora foi do proponente: DIONES RODRIGUES DE BARCELO, CNPJ: 817.919.331-49.7, com os seguintes produtos: Abobora madura, banana maçã, beterraba, cebola, cenoura, chuchu, laranja, mamão, mandioca, milho verde, repolho e tomate, com o valor total de duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos (R\$ 278,84). A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 16 horas e 50 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Eliete Venancio Rodrigues, Maria Aparecida Inácio Correia Souza, Manoelina Ferreira da Silva, Cleuza Ferreira das Neves Prado

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 20 DE DEZEMBRO DE 2017

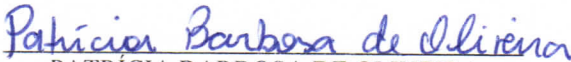
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE A
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018**

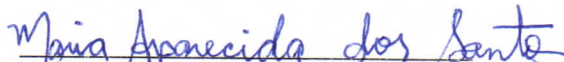
Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, às 16 horas, reuniu-se no C. E.P.I São Sebastião, localizada na Rua 02, s/n Setor Canaã I, São Luis de Montes Belos/GO, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 01/2017 de 12, de maio de 2017 para, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Chamada Pública nº 01/2018, oriundo da Chamada Pública, destinado a contratação de pessoa jurídica para Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, para atender a **UNIDADE ESCOLAR C.E.P.I SÃO SEBASTIÃO**, no município de **SÃO LUIS DE MONTES BELOS**, conforme Edital e Anexos. Nos termos do § 3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações, o edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada no placar deste órgão, no Sindicato Rural, EMATER, e Prefeitura. Manifestaram interesse em participar da referido Chamada Pública através do placar os produtores rurais; Eleuzeniz Diniz Linhares Ribeiro – DAP: AR5220108321138285605311; Diones Rodrigues de Barcelo– DAP: AR52078084328049874283411; Juliana Gomes da Silva Santos – DAP: AR52078084328068093931811; Jordana Lara Gomes da Silva – DAP: 52078084407142518832411; Marcus Miller Gomes – DAP: SDW 0896075621000512171048.

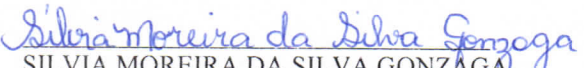
No horário preestabelecido, a Comissão, procedeu a abertura dos envelopes documentação para, análise, conferência e rubrica das empresas sorteadas e das demais participantes. Concluída a análise e conferência da documentação nenhuma irregularidade fora constatada com relação às mesmas, ficando, portanto, todas participantes habilitadas para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes propostas. Na seqüência, procedeu-se a abertura dos envelopes propostas, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições sendo:

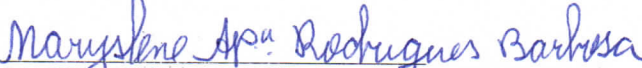
Concluída esta fase, a Comissão procederá posteriormente o julgamento das referidas propostas. Após os levantamentos da Comissão de Licitação sagrou as empresas vencedoras. Eleuzeniz Diniz Linhares Ribeiro – DAP: AR5220108321138285605311,(mamão), Diones Rodrigues de Barcelos– DAP: AR52078084328049874283411;(abacaxi, mandioca, maracujá e melancia); Juliana Gomes da Silva Santos – DAP: AR52078084328068093931811, (Milho verde); Jordana Lara Gomes da Silva – DAP: 52078084407142518832411, (Laranja); Marcus Miller Gomes – DAP: SDW 0896075621000512171048 (Banana Prata). com o valor global da proposta R\$ 7.593,00 (Sete mil quinhentos e noventa e três reais); a ata e afixado no quadro próprio de avisos dos desta Unidade Escolar São Sebastião e Subsecretaria Regional de Educação São Luis de Montes Belos/GO para que surta os efeitos de publicação conforme determina a

Lei. Desta forma, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão .


PATRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARIA APARECIDA DOS SANTOS
1º MEMBRO


SILVIA MOREIRA DA SILVA GONZAGA
SECRETÁRIA


MARYSLENE APARECIDA R. BARBOSA
2º MEMBRO

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº02/2017**

Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II, localizado a Rua Alfredo Nasser S/N, Setor Aeroporto, em São Luís de Montes Belos-Goiás, os membros da Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 002/2017, de 30 de OUTUBRO de 2017, juntamente com o Presidente do Conselho Escolar e a Supervisora de Merenda Escolar, para abertura da documentação e Projeto de Venda, referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 02/2017, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes de apenas um proponente: – ELEUZENIZ DINIZ LINHARES RIBEIRO, CPF: 350.355.281-20; JORDANA LARA GOMES DA SILVA SANTOS CPF: 044.161.381-05; DIONES RODRIGUES DE BARCELO CPF: 817.919.331-49; MARCUS MILLER GOMES CPF: 896.075.621-00. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: ELEUZENIZ DINIZ LINHARES RIBEIRO, CPF: 350.355.281-20; JORDANA LARA GOMES DA SILVA SANTOS CPF: 044.161.381-05; DIONES RODRIGUES DE BARCELO CPF: 817.919.331-49; MARCUS MILLER GOMES CPF: 896.075.621-00 e constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento, fica facultado a Entidade Executora o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pela participante, à comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou habilitada a proponente: ELEUZENIZ DINIZ LINHARES RIBEIRO, CPF: 350.355.281-20 e JORDANA LARA GOMES DA SILVA SANTOS CPF: 044.161.381-05; DIONES RODRIGUES DE BARCELO CPF: 817.919.331-49; MARCUS MILLER GOMES CPF: 896.075.621-00. Passando para a fase seguinte da Abertura do Envelope (02), referente ao projeto de vendas dos proponentes, acima citados, e ELEUZENIZ DINIZ LINHARES RIBEIRO, CPF: 350.355.281-20 com o valor de R\$: 1.508,47 (Hum mil, quinhentos e oito reais e quarenta e sete centavos) com os produtos milho verde, abacaxi e mamão; para JORDANA LARA GOMES DA SILVA SANTOS CPF: 044.161.381-05 com o valor de R\$: 2.541,70 (Dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos) com os produtos abacaxi, abóbora, banana prata, mamão, mandioca, melancia milho verde e repolho; DIONES RODRIGUES DE BARCELO CPF: 817.919.331-49 com o valor de R\$: 2.841,70 (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos) com os produtos abacaxi, abóbora, banana prata, mamão, mandioca, melancia milho verde e repolho; MARCUS MILLER GOMES CPF: 896.075.621-00 com o valor de R\$: 1.584,50 (Hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) com os produtos abacaxi, banana prata e mandioca. Após a análise do Projeto de Vendas, a comissão decide por unanimidade que a proponente vencedora é ELEUZENIZ DINIZ LINHARES RIBEIRO, CPF: 350.355.281-20 com o valor de R\$: 464,40 (Quatrocentos sessenta e quatro e quarenta centavos) com o produto mamão; JORDANA LARA GOMES DA SILVA SANTOS CPF: 044.161.381-05 com o valor de R\$: 178,90 (Cento e setenta e oito reais e noventa centavos) com os produtos abóbora e repolho; DIONES RODRIGUES DE BARCELO

CPF: 817.919.331-49 com o valor de R\$: 496,00 (Quatrocentos e noventa e seis reais) com os produtos mandioca e milho verde; MARCUS MILLER GOMES CPF: 896.075.621-00 com o valor de R\$: 1.234,50 (Hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) com o produto mamão. A Documentação e o Projeto e Vendas serão entregues ao Presidente do Conselho Escolar para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11:00 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Jaqueline C. Isaac, Eli Carlos Friaça, Ricardo Martins
Ida Cortes, Maria José da Silva

presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.347/2006. Após a devolução assinada e rubricada dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou habilitada a proponente: ELETZENIZ DINIZ LINHARES RIBEIRO CPF: 350.355.381-20 e JORDANA LARA GOMES DA SILVA SANTOS CPF: 644.181.381-05. DIONES RODRIGUES DE BARCELO CPF: 817.919.331-49, MARCUS MILLER GOMES CPF: 896.075.621-00. Passando para a fase seguinte da Abertura do Envelope (B), referente ao projeto de vendas dos proponentes, acima citados, e ELETZENIZ DINIZ LINHARES RIBEIRO, CPF: 350.355.381-20 com o valor de R\$: 1.598,47 (Hum mil, quinhentas e oito reais e quarenta e oito centavos) com os produtos milho verde, abacaxi e mamão; para JORDANA LARA GOMES DA SILVA SANTOS CPF: 644.181.381-05 com o valor de R\$: 1.541,70 (Hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos) com os produtos abacaxi, abóbora, banana prata, mamão, mandioca, melancia milho verde e repolho; DIONES RODRIGUES DE BARCELO CPF: 817.919.331-49 com o valor de R\$: 2.841,70 (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos) com os produtos abacaxi, abóbora, banana prata, mamão, mandioca, melancia milho verde e repolho; MARCUS MILLER GOMES CPF: 896.075.621-00 com o valor de R\$: 1.584,50 (Hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) com os produtos abacaxi, banana prata e mandioca. Após a leitura da Proposta de Vendas, a comissão decidiu por unanimidade que a proponente vencedora é ELETZENIZ DINIZ LINHARES RIBEIRO, CPF: 350.355.381-20 com o valor de R\$: 464,40 (Quatrocentos sessenta e quatro e quarenta centavos) com o produto mamão; JORDANA LARA GOMES DA SILVA SANTOS CPF: 644.181.381-05 com o valor de R\$: 178,00 (Cento e setenta e oito reais e nenhuma centavos) com os produtos abacaxi e repolho; DIONES RODRIGUES DE BARCELO

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA
DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 01/2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil de dezessete, às 9 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Escola Estadual de Rosalândia, localizada na Rua Francisco José da Mata, Distrito de Rosalândia – São Luís de Montes Belos, os membros do **CONSELHO ESCOLAR DE ROSALÂNDIA**: composta por **Maria Clara dos Santos**, Diretora e Presidente do Conselho CPF 978.059.801-44; **Natália Tavares Martins** CPF 031.062.701-01; **Wesley Batista dos Santos** CPF 958.543.981-68 e o Supervisor de Merenda Escolar: **Tullio Henrique Almeida Costa** CPF 052.367.611-58 para abertura da documentação e Projeto de Venda, referentes ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE AGRICULTURA FAMILIAR nº 01/2018**, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objetivo é a contratação de Agricultor Familiar para o fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3,0 da Resolução nº4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes da seguinte proponente: **JULIANA GOMES DA SILVA SANTOS**, CPF 044.161.411-65. A comissão procedeu à abertura do envelope nº01 (Documentação) da proponente: **JULIANA GOMES DA SILVA SANTOS**, CPF 044.161.411-65; e a comissão constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento, fica facultado a Entidade Executora o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação, em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou habilitada a seguinte proponente: **JULIANA GOMES DA SILVA SANTOS**, CPF 044.161.411-65. Sendo que as propostas vencedoras foram da proponente: **JULIANA GOMES DA SILVA SANTOS**, CPF 044.161.411-65 com os seguintes produtos: mandioca, milho verde in natura, repolho e tomate, totalizando o valor do contrato de R\$ 440,23 (quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos). A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar para posterior formulação de contrato de venda. Concluída essa fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11 horas, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam:

Natália Tavares Martins, Wesley Batista dos Santos
Maria Clara dos Santos, Tullio Henrique Almeida
Costa

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA
DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 01/2018

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil de dezessete, às 9 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Escola Estadual de Silvolândia, localizada na Rua São Luís, Povoado de Silvolândia – São Luís de Montes Belos, os membros do **CONSELHO ESCOLAR DE SILVOLÂNDIA**: composta por **Maria Clara dos Santos**, Diretora e Presidente do Conselho CPF 978.059.801-44; **Karina Lopes Gonçalves** CPF 051.976.151-09; a professora **Tainara Alves da Costa** CPF 047.261.921-75 e o Supervisor de Merenda Escolar: **Tullio Henrique Almeida Costa** CPF 052.367.611-58 para abertura da documentação e Projeto de Venda, referentes ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE AGRICULTURA FAMILIAR nº 01/2018**, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objetivo é a contratação de Agricultor Familiar para o fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3,0 da Resolução nº4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes da seguinte proponente: JULIANA GOMES DA SILVA SANTOS, CPF 044.161.411-65. A comissão procedeu á abertura do envelope nº01 (Documentação) da proponente: JULIANA GOMES DA SILVA SANTOS, CPF 044.161.411-65; e a comissão constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no edital. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento, fica facultado a Entidade Executora o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação, em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, á comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou habilitada a seguinte proponente: JULIANA GOMES DA SILVA SANTOS, CPF 044.161.411-65. Sendo que as propostas vencedoras foram da proponente: JULIANA GOMES DA SILVA SANTOS, CPF 044.161.411-65 com os seguintes produtos: abacaxi, abobora, alface, banana maçã, beterraba, cenoura, chuchu, laranja, mamão, mandioca, milho verde in natura, repolho e tomate, totalizando o valor do contrato de R\$ 255,48 (duzentos e cinqüenta e cinco e quarenta e oito). A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar para posterior formulação de contrato de venda. Concluída essa fase, a Comissão encerra os trabalhos ás 11 horas, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam:

*Karina Lopes Gonçalves, Tainara Alves da Costa,
Maria Clara dos Santos, Tullio Henrique
Almeida Costa*

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 20 DE DEZEMBRO DE 2017

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº01/2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 8 horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Professor João Rezende de Araújo, localizado na Rua Herculino Gomes Arantes nº 485, centro, em Turvânia Goiás, a Comissão do Edital de Chamada Pública nº 01/2018, constituída pela portaria nº 002/2017 de 10 novembro de 2017, para proceder a sessão de abertura dos envelopes do Edital de Chamada Pública nº01/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar conforme Anexos da Resolução nº4, de 2 de abril de 2015 destinado a contratação dos projetos de vendas a serem contratados conforme os critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução, serão classificados os participantes que constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e Nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Formal, e o CNPJ e DAP Jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal e que apresentar menor preço de venda, seja por produto ou por preço total do projeto de venda de menor preço, cujo objetivo é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Foram aptos para participar os Grupos Formais/Informais e Fornecedores Individuais que apresentaram a documentação de Habilitação e o Projeto de Venda até o dia 16 de dezembro de 2017, na sede do Conselho Escolar. Inicialmente, a comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 01 de Habilitação da DOCUMENTAÇÃO dos fornecedores para análise, conferência e habilitação dos participantes que estavam com a documentação em ordem. Tendo em mãos o Envelope nº 01 (Documentação) e envelope nº 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015. A Comissão começou a abertura do envelope nº 01, do Preponente: Edmilson Lopes da Costa CPF nº 453.968.091-91, e constatou que estão presentes todos os documentos exigidos no Edital. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento, fica facultado a Entidade Executora o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentado pelo participante, à comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação, a Comissão declarou habilitado o preponente: Edmilson Lopes da Costa CPF nº 453.968.091-91. Sendo que foi o único preponente que apresentou os envelopes (habilitação e proposta de venda). Após a devida análise e rubrica da proposta de venda constantes no envelope de nº 2, a Comissão declarou vencedor o preponente: Edmilson Lopes da Costa, CPF nº 453.968.091-91, com os produtos (abacaxi, alho, mandioca, maracujá, melancia, milho verde, repolho). Após proceder abertura do envelope de proposta o qual foi analisado pela comissão fazendo o julgamento da referida proposta de venda vencedora a Comissão julgadora posteriormente divulgará o resultado que será afixada no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar em dois (02) dias úteis, após o prazo da publicação da relação do proponente e no prazo de dois (02) dias úteis o preponente será convocado para assinatura do contrato. A documentação será entregue a Presidente do Conselho Escolar para posterior formulação de contrato de venda. Concluída essa fase, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e em conformidade, todos os presentes assinam: Presidente da Comissão: Sra Aldeci Maria de Jesus e Sousa; 1º Membro: Djalma Francisco da Silva Araújo; 2º Membro: Ionice Maria de Fátima Farias.

Sra Aldeci Maria de Jesus e Sousa, Djalma Francisco da Silva Araújo, Ionice Maria de Fátima Farias
